

Anulação de testamento

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Nome, RG e CPF dos herdeiros;
- Comprovante de endereço atualizado dos herdeiros;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Documentos que demonstrem as causas da nulidade;
- Certidão de óbito;
(retirar no Cartório de Registro Civil onde foi registrado o óbito)
- Testamento;
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento dos fatos alegados, e que não sejam parentes do/a interessado/a.
(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)